

Requerimento de nº. 002/2026.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na Travessa Carajás, Quadra Especial, Bairro Jardim Unido.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando intervenções urgentes na estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na Travessa Carajás, Quadra Especial, Bairro Jardim Unido.

Justificativa

A vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com cópia à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando

A solicitação baseia-se em ofício encaminhado pela direção da escola, que relata diversas falhas estruturais que vêm comprometendo a rotina pedagógica, a segurança dos alunos e a qualidade do ensino. Dentre as demandas mais urgentes, destacam-se:

- **Conclusão da instalação das pingadeiras no muro da escola**, que foram iniciadas há dois anos e abandonadas, deixando parte do material no chão. A ausência das pingadeiras tem causado danos às pinturas artísticas do artista Bino Sousa, realizadas em projetos escolares.



- **Reparo no alambrado da quadra esportiva**, que está danificado e impede o pleno uso do espaço pelo professor de Educação Física, além de representar risco físico aos alunos.
- **Solução definitiva para o abastecimento de água da escola**, considerando que o poço artesiano perfurado em 2018 apresenta falhas desde a inauguração da unidade, obrigando o uso de caminhões-pipa e caixas improvisadas há dois anos — situação que já motivou o cancelamento de aulas por falta d'água.

É inadmissível que uma escola de grande porte, com cerca de 800 alunos e 56 servidores, continue funcionando em tais condições de precariedade, especialmente em questões que envolvem **higiene, segurança e dignidade no ambiente escolar**.

Diante do exposto, requeremos providências imediatas por parte do Executivo Municipal e da Secretaria competente, a fim de garantir o pleno funcionamento da unidade e condições dignas para os profissionais da educação e para os estudantes atendidos.

Plenário Tiago Koch, em 20 de Fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT